



Câmara Municipal de Caieiras 1046

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA 6a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 18 de março de 1985

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 9 04 1985
Milton Valbuza Silveira
PRESIDENTE

PRESIDENTE: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ LIRA GUEDES

AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Milton Valbuza Silveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme a convocação feita anteriormente.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, são apreciadas as seguintes matérias:

1. Veto Total ao Autógrafo nº 1620/85, dispondo sobre modificação do § 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 1547/84 (Auxílio Condução) - Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável quanto à legalidade do Veto - Após discussão, o veto é mantido registrando-se o voto contrário dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira e Nêvio Luiz Aranha Dártora, através de votação nominal.



Câmara Municipal de Caieiras 1047

Rua Alemanha, 80

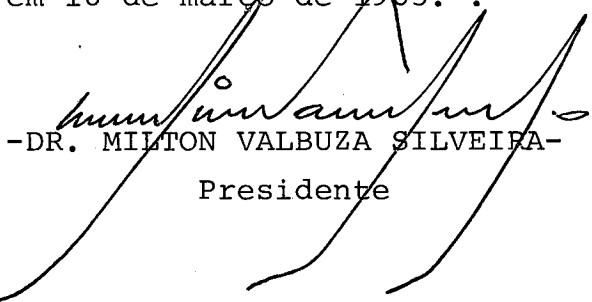
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

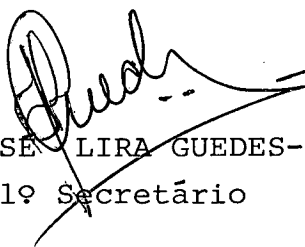
2. Projeto de Lei nº 1769/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio-condução a estudantes residentes em Caieiras e dando outras providências - Parecer verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, favoráveis ao Projeto de Lei - Após discussão, o Projeto é aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Emenda Modificativa nº 01/85 ao Projeto de Lei nº 1769/85, de autoria dos Vereadores Milton Valbuza Silveira Edson Martins - Parecer verbal das Comissões de Justiça, Finanças Educação e Cultura, favoráveis à Emenda Modificativa - Não havendo discussão, a Emenda é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente Sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Agente Legislativo Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 18 de março de 1985.-.


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Presidente


-JOSE LIRA GUEDES-

1º Secretário


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

2º Secretário